



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

10 / 02 / 2023
a 10 / 02 / 2023
São Fco. Assis Francieli Salgado
Servidor Responsável

Portaria nº 09/2023

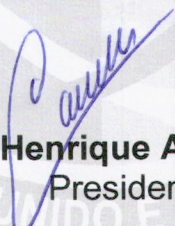
“Concedendo Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora Mari Bela Cortes Pereira.”

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Servidora Mari Bela Cortes Pereira ocupante do Cargo de Recepcionista, referente ao período de 1º de junho de 2016 a 1º de junho de 2021, sendo concedido a partir de 4 de fevereiro de 2023, em razão da suspensão da contagem de tempo pela Lei Complementar nº 173/2020, a qual será indenizada em razão da necessidade da permanência nas atividades laborais do servidor no setor.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2023.


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário